



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2023

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 008/2023/AG/UFAL, de 16 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 016/2023/AG/UFAL, de 19 de abril de 2023, a Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos da auditoria executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objeto foi o APOIO OPERACIONAL A AUDITORIA NA EBSERH (CESSAO DE PESSOAL)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2023.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2023 cujo objetivo é a viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 30 de janeiro de 2023 a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou, através de e-mail, documento referente a Formalização de Início dos Trabalhos de Auditoria - Auditoria 1028774 - SFC - Avaliação da Gestão de Pessoas nos Hospitais Universitários administrados pela EBSERH.

Através do referido e-mail a CGU informou que se encontrava em andamento a Auditoria nº 1028774 no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a qual possui o objetivo de avaliar a gestão de pessoas dos Hospitais Universitários que compõem a rede Ebserh, considerando os critérios de avaliação estabelecidos pela Lei nº 12.550/2011, Lei nº 8.112/1990, Contratos de Gestão Especial e todos os demais regulamentos de gestão de pessoal, aplicáveis aos colaboradores estatutários e celetistas.

A CGU ainda informou que a atividade de auditoria ocorreria na Ufal uma vez que há servidores da universidade que atuam no Hospital Universitário sem que tenham sido formalmente cedidos à Ebserh, afirmando que seria necessário que, na etapa de análises, a área de gestão de pessoas da universidade respondesse a alguns questionamentos.

Nesta oportunidade, a CGU elaborou um questionário que permitia a anexação de evidências, cujo acesso deveria ser realizado por servidor indicado pela reitoria da universidade. O Gabinete Reitoral, através de e-mail enviado em 01 de fevereiro de

2023, informou os seguintes servidores como representantes da Ufal para interlocução com a CGU:

Gabinete da Reitoria UFAL <gr@reitoria.ufal.br>
Para: Thyago Sampaio <thyago.sampaio@ag.ufal.br>

1 de fevereiro de 2023 às 14:32

Cc: Wellington Pereira <wellington.pereira@progep.ufal.br>, Bruno Silva <brunomorais@dap.ufal.br>, Direção DAP <direcao@dap.ufal.br>, Rafaelly Aguiar <rafaelly.aguiar@reitoria.ufal.br>, Rodolfo De Oliveira Ferreira <rodolfo.oliveira@ebserh.gov.br>

Prezados,

De ordem do Magnífico Reitor da UFAL, prof. Tonholo, informo que há dois indicados pelo GR para a demanda:

- 1) O Sr. Bruno Morais Silva, Diretor do DAP
- 2) O Sr. Rodolfo de Oliveira Ferreira, do HUPAA

Atenciosamente,



Universidade
Federal de
Alagoas

Angela Stainki

Secretária Executiva
gr@reitoria.ufal.br

Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria - Campus A, C, Simões
Avenida Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro do Martins
57072-900 - Maceió - AL
www.ufal.br

No dia 08 de fevereiro de 2023, às 10h, foi realizada reunião (por videoconferência) pela CGU para apresentação do escopo do trabalho e para o fornecimento de orientações para o preenchimento do questionário, com a participação dos servidores responsáveis indicados por cada entidade.

Em 15 de fevereiro de 2023 a CGU encaminhou, via sistema e-Aud, a tarefa Id. 1417039, solicitando os seguintes documentos e informações:

Documento

Título:	Auditoria 1028774 - SFC - Avaliação da Gestão de Pessoas nos Hospitais Universitários administrados pela EBSERH	Prazo:	06/04/2023
---------	---	--------	------------

Documento:

Prezados(as) Reitores(as),

1. Conforme acordado em reunião realizada em 08.02.2023, a fim de dar prosseguimento à Auditoria nº 1028774, que ocorre no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) com o objetivo de avaliar a gestão de pessoas dos Hospitais Universitários que compõem a rede Ebserh, informamos o que se segue.
2. Foi enviada hoje, 15.02.2023, mensagem com o link para o Questionário para todos os e-mails de responsáveis informados na Comunicação e-Aud anterior. No caso das Universidades com mais de uma unidade de saúde administrada pela Ebserh (UFBA, UFRN, e UFCG), foram encaminhados e-mails referentes a cada Unidade.
3. Alertamos que foi constatado, mediante declaração de alguns dos responsáveis, o encaminhamento automático da mensagem mencionada no parágrafo segundo para a caixa de quarentena ou lixeira, a depender das configurações anti-spam, sendo necessária a verificação por parte dos responsáveis indicados para o preenchimento do questionário.
4. O prazo limite para envio da resposta é o dia 17.03.2023, como pactuado na mencionada reunião. Até essa data, é possível acessar o questionário para alterar as respostas, caso necessário, por meio do mesmo link encaminhado na mensagem mencionada no parágrafo segundo.
5. Encontra-se, no link (<https://bit.ly/cgu-quest-un1>) e em anexo a este comunicado, o arquivo em PDF do questionário completo a ser respondido, para facilitar a coleta das informações solicitadas. Ademais, anexamos, ao presente comunicado, os modelos de documentos a serem preenchidos.
6. Destacamos que é importante utilizar a funcionalidade de salvamento das respostas (botão 'retomar mais tarde') ao longo do preenchimento do questionário para evitar perda do que já foi respondido e retrabalho, visto que o sistema tem tempo limite de resposta por página.
7. Solicitamos a gentileza de anexar cópia PDF do questionário preenchido no e-Aud, para fins de registro e confirmação da resposta à este Comunicado.
8. Permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento Autêntico da CGU

Para verificar a autenticidade deste documento escaneie o QRCode ao lado ou Acesse <https://eaud.cgu.gov.br/documento/autenticidade/1417039/319185d8426f988a18801be03711d4a4>
Id: 1417039
Código de Verificação: 319185d8426f988a18801be03711d4a4

Anexos:

- [CGU_Questionario_Universidades-Final.pdf](#)
- [Relação de APH e Sobreaviso - planilha modelo.xlsx](#)
- [Relação de Duplicação Vínculo HU - planilha modelo - Copiar.xlsx](#)
- [Relação de Flexibilizados HU - planilha modelo - Copiar.xlsx](#)
- [Relação de servidores no HU - planilha modelo.xlsx](#)

Assinaturas eletrônicas:

Patrícia Maria Quintanilha de Moura (CGUSC/SE/CGU), Superintendente CGUSC - substituta, em 15/02/2023, às 12:50
Conforme horário oficial de Brasília

Em 06 de abril de 2023 o Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Ufal enviou à AG e-mail enviado pelo Auditor da CGU comprovando o atendimento da demanda Tarefa Id. 1417039.

Após essa demanda a Auditoria Geral permaneceu atenta aguardando a remessa pela CGU de novas demandas afetas à atividade de auditoria. Ocorre que não foi encaminhada pela Controladoria-Geral da União nenhuma outra Solicitação de Auditoria.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos, além de efetivamente contribuir com a consulta e análise de apurações de indícios anteriormente realizadas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.005027/2023-34.

II) ESCOPO DO TRABALHO

Auditoria CGU nº 1028774 no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

III) AMOSTRA AUDITADA:

Formalização de Início dos Trabalhos de Auditoria - Auditoria 1028774 - SFC - Avaliação da Gestão de Pessoas nos Hospitais Universitários administrados pela EBSEH.

Sistema e-Aud Tarefa Id. 1417039.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Apoio e acompanhamento aos trabalhos de auditoria executado por órgão de controle externo à universidade.

a) Evidência:

Processo nº 23065.005027/2023-34.

b) Fato:

A Auditoria Geral prestou apoio e assessoramento à equipe técnica do DAP durante a execução da atividade de auditoria executada pela CGU consistente na Auditoria nº 1028774 no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

A Auditoria Geral manteve estreito contato com o Departamento de Administração de Pessoal estabelecendo agenda conjunta para fins de atendimento à demanda da CGU.

A demanda da CGU foi atendida através de manifestação enviada pelo DAP diretamente à CGU.

V) **CONCLUSÃO**

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao acompanhamento e viabilização da atividade de Auditoria nº 1028774 no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o apoio para as averiguações necessárias, atuando junto ao Departamento de Administração da Ufal, assessorando-o no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 008/2023/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

Fase de planejamento: 16/02/2023 a 16/02/2023.

Fase de execução: 16/02/2023 a 28/04/2023.

Fase de relatoria: 28/06/2023 a 28/06/2023.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 1 servidor da Auditoria Geral.

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 28 de junho de 2023.

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da Ufal